PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	APROVA REPROGRAMAÇÃO OÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2023

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 157-01/2023

Aprova a reprogramação orçamentária do CAU/PR para o ano de 2023, com utilização do superávit em projetos específicos.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na sede da Unimater (Faculdade Mater Dei) – R. Mato Grosso, 200 em Pato Branco, no dia 21 de julho de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o previsto na Resolução nº 200/2020 CAU/BR, a qual dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos CAU/UF e Distrito Federal; e

Considerando as orientações contidas nas Diretrizes para a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR para o exercício de 2023, aprovadas pela DPOBR Nº 0137-02/2023 de 15/06/2023; e

Considerando os valores reprojetados e a redistribuição das receitas nas despesas dos centros de custos do Conselho, processo este complementado por esclarecimentos dos responsáveis pela sua elaboração e Gerentes; e

Considerando a DPOPBR 0097-08A/2019, a qual autoriza o uso do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior em despesas de capital e projetos específicos com seus respectivos Planos de Trabalho de caráter não continuado, em ações não suportadas pelas despesas correntes;

Considerando que o conceito de "*Superavit Financeiro*" é designado como a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas conforme § 2º, art 43 da Lei 4320/64;

Considerando a análise e aprovação sem ressalvas da matéria pela CPFi-CAU/PR por meio da Deliberação nº 019/2023;

Considerando a subsequente projeção do CAU/PR, com base nas supracitadas normas:

RESUMO DA REPROGRAMAÇÃO ORDINÁRIA 2023 - POR CATEGORIA ECONÔMICA						
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTES			USOS		
	Programação 2023 (A)	Reprogramação 2023 (B)	Variação % (C=B/A)	Programação 2023 (D)	Reprogramação 2023 (E)	Variação % (F=E/D)
Corrente	15.358.964,84	15.657.332,71	1,9	16.687.542,84	18.394.970,71	10,2
Capital	5.318.578,00	6.771.478,00	27,3	3.990.000,00	4.033.840,00	1,1
Total	20.677.542,84	22.428.810,71	8,47	20.677.542,84	22.428.810,71	8,47
OBS: No item da categoria dos "Usos Correntes", deverão ser considerados os valores dos Aportes ao Fundo de Apoio, ao CSC e à Reserva de Contingência.						

Especificação	Correntes	Capital	Total
I - Receitas	15.657.332,71	6.771.478,00	22.428.810,71
II - Despesas	18.394.970,71	4.033.840,00	22.428.810,71
VARIAÇÃO (I-II)	-2.737.638,00	2.737.638,00	0,00

Superávit Financeiro	Valor
I - Superávit financeiro Acumulado em 2022	17.160.552,71
II - Despesas de capital (Valor)	3.950.000,00
II a- Percentual de utilização para Despesas de capital	23,02%
III - Projetos específicos (Valor)	2.821.478,00
III b Percentual de utilização para PE	16,44%
Número da Deliberação que aprova PE	
A. Percentual de utilização do Superávit 2022	39,46%
A. Saldo IV = (I-II-III)	10.389.074,71

Considerando os esclarecimentos e documentos apresentados pelo Setor Contábil-Financeiro bem como a legislação vigente aplicável;

DELIBEROU:

1 – Aprovar a Reprogramação Orçamentária do CAU/PR 2023 nos valores apresentados;

2 – Pela utilização do Superávit Financeiro nos projetos específicos deste Conselho no percentual de 16,44% conforme tabela acima, o qual encontra-se dentro dos padrões determinados em lei;

3 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba, 21 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
Presidente do CAU/PR
CAU A52736-0

Com **8 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Rene Rodrigues Junior, Thais Clementina Marzurkiewicz e Vandinês Gremaschi. **6 abstenções** dos Conselheiros Eduardo Verri, Leonardo Danielli, Maugham Zaze, Ormy Leocádio Hutner Junior, Ricardo Luiz Leites de Oliveira e Walter Gustavo Linzmeyer.

157.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR
FOLHA DE VOTAÇÃO

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES	-	-	-	-
ANDRÉ LUIZ SELL	X			
ANTÔNIO RICARDO NUNES SARDO	X			
CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA	X			
IDEVAL DOS SANTOS FILHO	X			
EDUARDO VERRI LOPES			X	
JEANCARLO VERSETTI	X			
LEONARDO DANIELLI			X	
MAUGHAM ZAZE			X	
ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR			X	
RENE RODRIGUES JUNIOR	X			
RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA			X	
THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ	X			
VANDINÊS GREMASCHI	X			
WALTER GUSTAVO LINZMEYER			X	

Histórico da votação:
Reunião Plenária Ordinária nº 157 CAU/PR
Data: 21/07/2023
Matéria em votação: Reprogramação Orçamentária – Regime de Urgência
Resultado da votação: Sim (8) Não (0) Abstenções (6) Ausências (0) Total (14)
Ocorrências: Cons. Walter Gustavo, declarou sua abstenção, face a não haver discussão prévia da matéria, conforme declarações que constarão em ata da presente reunião.
Secretário: Alessandro B. Jr. Condutor dos trabalhos (Pres.): Milton Carlos Zanelatto Gonçalves